

MARCOPOLO S.A.
C.N.P.J. Nº. 88.611.835/0001-29
NIRE nº 43300007235
Companhia Aberta

“MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA”

ESCLARECIMENTOS DAS MATÉRIAS A SEREM SUBMETIDAS À AGO/E A SER REALIZADA NO DIA 28.03.2019

Com a finalidade de informar e auxiliar os acionistas na tomada de decisões quanto às matérias a serem submetidas à aprovação da AGO/E, e dando sequencia às boas práticas de governança corporativa que vem sendo adotadas ao longo dos anos, a Companhia presta as seguintes informações adicionais à ordem do dia da AGO/E convocada para as 14:00 horas do dia 28 de março de 2019:

ORDEM DO DIA:

I – Em Assembleia Geral Extraordinária:

Alterar o Artigo 5º do Estatuto Social, para contemplar o aumento do capital social da sociedade homologado na reunião do Conselho de Administração realizada no dia 25.02.2019, passando de R\$1.264.622.468,00 para R\$ 1.334.052.461,60, representado por 946.892.882 ações, sendo 341.625.744 ações ordinárias escriturais, e 605.267.138 ações preferenciais escriturais, todas sem valor nominal.

Em reunião realizada em 25 de fevereiro de 2019, o Conselho de Administração da Companhia homologou aumento do capital no montante de R\$69.429.993,60, mediante a emissão de 21.696.873 novas ações preferenciais escriturais, sem valor nominal, dentro do limite do capital autorizado, ao preço de emissão de R\$3,20 por ação. Com a referida homologação, o capital social da sociedade passou de R\$1.264.622.468,00, dividido em 925.196.009 ações, sendo 341.625.744 ações ordinárias escriturais, e 583.570.265 ações preferenciais escriturais, todas sem valor nominal, para R\$ 1.334.052.461,60, representado por 946.892.882 ações, sendo 341.625.744 ações ordinárias escriturais, e 605.267.138 ações preferenciais escriturais, todas sem valor nominal. Compete agora à Assembleia, aprovar a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, para contemplar o novo capital social da Companhia.

II – Em Assembleia Geral Ordinária:

a) Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31.12.2018, e destinação do lucro líquido:

Considerando o parecer dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, já publicados nos jornais Folha de Caxias e Diário Oficial do Estado do RS, e

disponibilizados nos *sites* da CVM, B3 e da Companhia no dia 26.02.2019, a Administração recomenda a aprovação do Relatório da Administração do exercício encerrado em 31.12.2018, bem como recomenda a aprovação das Demonstrações Financeiras publicadas no dia 26 de fevereiro de 2019.

Todas as informações relacionadas à destinação do resultado do exercício já foram disponibilizadas aos acionistas no dia 26 de fevereiro de 2019, através do documento próprio enviado à CVM e B3 via Sistema IPE, categoria "Assembleia", tipo "AGO/E", espécie "Proposta da Administração", assunto "Destinação dos Resultados", e podem, também, serem encontradas no site da companhia ri.marcopolo.com.br, "Marcopolo S.A." "Relações com Investidores", "Governança Corporativa", "Reuniões da Administração" – "2019" – "Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária" – 28.03.2019 - Proposta da Administração;

b) Ratificação dos juros sobre o capital próprio e dos dividendos já pagos e/ou creditados:

Conforme mencionado na "Proposta da Administração", já enviada à CVM e B3, o Conselho de Administração da Companhia, na reunião realizada no dia 10 de dezembro de 2018, deliberou o pagamento de juros sobre o capital próprio à conta do exercício social de 2018, no valor total de R\$ 82.909.685,16, valor esse a ser imputado aos dividendos por conta do exercício de 2018, pagos em 01/02/2019, a razão de R\$0,09 por ação.

Assim, propõe a administração que a Assembleia ratifique os juros/dividendos já distribuídos, no valor total de R\$ 82.909.685,16, tudo conforme já exposto na Proposta da Administração enviada à CVM e B3 via Sistema IPE, categoria "Assembleia", tipo "AGO/E", espécie "Proposta da Administração", assunto "Destinação dos Resultados", também disponível no site da companhia ri.marcopolo.com.br, "Marcopolo S.A." "Relações com Investidores", "Governança Corporativa", "Reuniões da Administração" – "2019" – "Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária" – 28.03.2019 Proposta da Administração;

c) Conselho Fiscal:

A Companhia, mantendo a prática de boa governança de anos anteriores, incluiu na ordem do dia o item "*d*"- "*Eleger os membros do Conselho Fiscal e fixar-lhes a remuneração*". Conforme consta na Proposta da Administração, já enviada à CVM e B3 no dia 26/02/2019 e disponibilizada em seu site, a administração da Companhia propõe aos acionistas que, na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária convocada para o dia 28 de março de 2019, sejam reeleitos membros do Conselho Fiscal, para um mandato até a próxima AGO a ser realizada em 2020, os membros indicados pelos acionistas controladores FRANCISCO SERGIO QUINTANA DA ROSA, como membro titular, e SÉRVULO LUIZ ZARDIN, como respectivo membro suplente; bem como sejam eleitos os membros indicados por acionistas detentores de ações preferenciais,

CRISTIANO MACHADO COSTA, como membro titular, e ROBERTO LAMB, como membro suplente; assim como sejam reeleitos os membros indicados pela acionista minoritária ALASKA, WILLIAM CORDEIRO, como membro titular, e THIAGO COSTA JACINTO como membro suplente.

De acordo com o que dispõe o § 4º do Artigo 161 da Lei 6.404/76, os titulares de ações preferenciais sem direito a voto terão direito de eleger, em votação em separado, um membro e respectivo suplente. Igual direito terão os acionistas minoritários, desde que representem, em conjunto, 10% ou mais das ações com direito a voto. Reservam-se, no entanto, os controladores, também de acordo com o já citado dispositivo legal, o direito de exercerem a prerrogativa legal de eleger o mesmo número de membros que forem eleitos pelos acionistas minoritários e acionistas detentores de ações preferenciais mais um.

Nos termos da lei das sociedades anônimas, a remuneração para cada um dos membros do Conselho Fiscal que forem eleitos na Assembleia Geral, não será fixada em valor inferior a 10% da que, em média, for atribuída aos diretores.

d) Remuneração dos administradores

A administração da companhia irá propor que a remuneração mensal global dos administradores seja fixada em até R\$875.000,00, tudo conforme Proposta da Administração já enviada para a CVM e B3, via Sistema IPE, categoria "Assembleia", tipo "AGO/E", espécie "Proposta da Administração", assunto "Remuneração dos Administradores e Conselheiros", bem como podem ser encontrados no site da companhia ri.marcopolo.com.br, "Marcopolo S.A." "Relações com Investidores", "Governança Corporativa", "Reuniões da Administração" - "2019" - "Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária" - 28.03.2019 - Proposta da Administração.

e) Acionistas com direito a voto nas deliberações:

Terão direito a voto nas deliberações a serem tomadas na AGO/E convocada para o dia 28 de março de 2019, os acionistas detentores de ações ordinárias de emissão da companhia que preencherem e enviarem o Boletim de Voto a Distancia, obedecidas as instruções já divulgadas a respeito, bem como os que se fizerem presente na Assembleia ou se fizerem representar por procurador, devidamente constituído, devendo o procurador, nos termos da lei, ser acionista, administrador da Companhia, advogado, ou instituição financeira.

Para eleição de membros do Conselho Fiscal, os titulares de ações preferenciais terão direito de eleger, em separado, um membro e respectivo suplente, tendo os acionistas minoritários o mesmo direito, desde que

representem, em conjunto, 10% ou mais das ações com direito a voto de emissão da companhia.

f) Minuta de Procuração para representação na Assembleia:

Visando facilitar a representação de seus acionistas na Assembleia, a administração da companhia está disponibilizando minuta de procuração em seu site ri.marcopolo.com.br - "Governança Corporativa" - "Reuniões da Administração" - "Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária" - "2019" - "Modelo de Procuração", de forma a possibilitar que um advogado ou outro sócio da companhia possa ser indicado para representar o acionista na Assembleia convocada para o dia 28 de março de 2019, sem qualquer ônus, e com estrita observância às instruções de voto e aos poderes que lhe forem outorgados.

g) Esclarecimento de dúvidas dos acionistas:

Caso o acionista necessite esclarecer dúvidas com relação a documentação pertinente à Assembleia Geral, poderá entrar em contato com a Assessoria Jurídica da empresa, no telefone (054) 2101.4652 ou pelo e-mail ivete.pistorello@marcopolo.com.br

Caxias do Sul, RS, 13 de março de 2019

José Antonio Valiati
Diretor de Relações com Investidores